

**LEIS****LEI Nº 4862, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

Autoria: Vereador Diego Fonseca Nascimento

Denomina Rua José Benedito dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Benedito dos Santos a atual Rua 2 do bairro Vila Caetano, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua José Benedito dos Santos

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de abril de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4863, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Autoria: Vereador Paulo de Tarso Cardoso de Miranda

Denomina Praça de Esportes Soldado PM Valério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça de Esportes Soldado PM Valério a área localizada na Rua Dr. Mário Penna, s/nº, no bairro da Estiva.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça de Esportes Soldado PM Valério

- Policial Militar -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de abril de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETOS**DECRETO Nº 13298, DE 01 DE ABRIL DE 2014**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 21.160/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, de propriedade de Romeu Simi Neto e outro, localizada na Rua Bela Vista, Granjas Panorama, a saber:

“Área com frente para a Rua Bela Vista, com início no ponto de intersecção do alinhamento da Rua José Paulo Marcolino no lado direito de numeração ímpar e o alinhamento da Rua Bela Vista no lado esquerdo de sua numeração ímpar. Deste ponto segue 261,79m acompanhando o alinhamento da Rua Bela Vista até encontrar a



confluência desta rua com a Rua Imaculada Conceição; deste ponto deflete à direita e segue com 17,33m, na confluência das referidas vias; daí deflete à direita e segue mais 20,94m ao longo da Rua Imaculada Conceição; daí deflete à direita em ângulo agudo seguindo 12,50m; daí deflete à esquerda em uma curva à esquerda de 18,50m de desenvolvimento; daí segue por 222,00m; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,35m; daí segue por mais 142,55m, confrontando em todo este trecho com a área remanescente de propriedade de Romeu Simi Neto e outro, deste ponto deflete à direita em ângulo agudo e segue por 155,81m, confrontando com a propriedade de Constantino Frugoli, até encontrar o ponto de início desta descrição, encerrando com área de 2.440,20m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2948-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10936, de 18/04/06.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de abril de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13299, DE 01 DE ABRIL DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 44.056/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, de propriedade de FASPAR – Frango Assado Participações S.A., localizada na Rodovia Presidente Dutra, Bairro da Independência, cadastrada sob o BC nº 3.4.040.001.001, a saber:

“Partindo do marco 05, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra distante 491,83m do ponto de amarração 1 localizado na margem do Ribeirão Abaeté ou Córrego Ponte Alta, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 334º16'34” chega-se ao marco B, sendo que do marco 05 até o marco B confronta com a propriedade de Agralt Taubaté Empreendimentos Imobiliários Ltda, do marco B deflete a esquerda e segue por 150,54 m até encontrar o marco A sendo que do vértice B ao vértice A confronta com a área remanescente de propriedade de FASPAR – Frango Assado Participações SA, do marco A deflete a esquerda e segue por 15,00 m até encontrar o marco 08 sendo que do vértice A ao vértice 08 confronta com a propriedade de Agralt Taubaté Empreendimentos Imobiliários Ltda, do marco 08 deflete a esquerda e segue por 149,50 m até encontrar o marco 05 marco inicial da descrição deste perímetro, do marco 08 ate o marco 05 confronta-se com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra. Encerrando uma área de 2.246,69 m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2952-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de abril de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS



PORTARIA Nº 945, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 54080/2013,

R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Ivanil Alves Emboava de Souza, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Brazílio de Carvalho Tasso, Dra. Thais Monteiro Salam, Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 957, DE 02 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o Sr. Benedito dos Santos – RG nº 53.998.311-1 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Gabinete – ref. “44”, lotado no Gabinete do Prefeito e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

PREGÃO Nº. 88/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 88/14, Aquisição de peças para roçadeira tatu, com encerramento dia **16.04.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 02.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 89/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 89/14, Aquisição de dieta enteral, com encerramento dia **16.04.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 02.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal



PREGÃO Nº. 90/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 90/14, Aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos, com encerramento dia **16.04.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 02.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 91/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 91/14, Aquisição de papel sulfite, com encerramento dia **16.04.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 02.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 101/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 101/14, Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de hospedagem nos períodos de 26 de abril a 02 de maio de 2014, com encerramento dia **16.04.14 às 16h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 02.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAAP COMÉRCIO DE MÓVEIS



PARA ESCRITÓRIO EIRELLI - EPP **PROCESSO:** 8.737/14 **ASSINATURA:** 28/03/14 **OBJETO:** aquisição de móveis e eletrodomésticos (armário de aço, arquivo de aço, cadeira fixa, mesa, bebedouro e ventilador) **VALOR:** R\$ 12.172,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROPOSTANTES:** 12

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ISABELLE DE CASTRO LEMOS EPP **PROCESSO:** 57.174/13 **ASSINATURA:** 28/03/14 **OBJETO:** aquisição de móveis em geral (armários, mesas, cadeira diretor e longarinas) **VALOR:** R\$ 6.029,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROPOSTANTES:** 11

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA. **PROCESSO:** 6.539/14 **ASSINATURA:** 01/04/14 **OBJETO:** aquisição de cascalho para revestimento e pedra bruta tipo marroada **VALOR:** R\$ 163.256,60 **VIGÊNCIA:** 06 meses **MODALIDADE:** Pregão **PROPOSTANTES:** 05

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **PROCESSO:** 8.734/14 **ASSINATURA:** 02/04/14 **OBJETO:** aquisição de cateter temporário bipolar para marcapasso externo **VALOR:** R\$ 12.960,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão **PROPOSTANTES:** 01

DIVERSOS

PROCESSO Nº. 17.868/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/13

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de relógio de ponto eletrônico com leitor biométrico de impressões digitais, constante do presente processo, a favor da firma MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA, no valor total de R\$ 60.354,52 (Sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

G.P., aos 31/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL